



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 50-A/2007-CONSUNI/UFAL, de 13 de agosto de 2007.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UFAL (CONSUNI/UFAL).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o a necessidade de atualização e adequação das normas e diretrizes internas à nova legislação, decorrente da vigência do NOVO ESTATUTO da Universidade Federal de Alagoas, em consonância com a Lei nº 9.394/96 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*);

CONSIDERANDO o resultado das discussões e debates ocorridos nas sessões deste Colegiado Superior para elaborar a proposta de reformulação do REGIMENTO INTERNO do CONSUNI;

CONSIDERANDO a análise prévia da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, quanto ao texto final apresentado;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **REGIMENTO INTERNO do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Alagoas – *CONSUNI/UFAL (em anexo)*, em cumprimento ao que estabelece o ESTATUTO da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 13 de agosto de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.